



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato do despacho n° 50/GDN/2020: Determinando a transição na carreira por antiguidade de Anacleto Lopes de Pina, agente principal da Polícia Nacional..... 684 Republicação n° 70/2020: Republicando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 58, II Série, de 31 de outubro de 2017, referente a promoção de 12 elementos da Polícia Nacional..... 684
	INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO Listagem n° 1/2020: Publicando a lista nominativa com o correspondente enquadramento do pessoal, estabelecida no artigo 5º do PCCS do INGT, aprovado pela Portaria n° 16/2019, de 15 de maio, alterada pela Portaria n° 38/2019, de 12 de novembro. 684

PARTE C**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA****Direcção Nacional da Polícia Nacional**

Extrato do despacho nº 50/GDN/2020 — S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 21 de abril de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Anacleto Lopes de Pina, Agente Principal da PN, referência 3, escalão F, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão C, com efeito a partir de 13 de abril de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 6 de maio de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Republicação nº 70/2020

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 58, II Série, de 31 de outubro de 2017, o Extrato de despacho nº 148/GMAI/2017, de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna, de 12 de outubro de 2017, referente a promoção de 12 elementos da Polícia Nacional, republica – se de novo.

Extracto de despacho nº 148/GMAI/2017, de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna, de 12 de outubro de 2017:

Ao abrigo da alínea a) do artigo 38º e, nos termos da alínea a) do artigo 16º, ambos do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o nº 2, do artigo 62º, do Decreto-regulamentar nº 5-G /98, de 16 de novembro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados;

1. Sr. Maurino Lima Neves, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão B, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
2. Sr. Jailson da Graça Vieira Vicente, 1º Subchefe, referência 5, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
3. Sr. Euclides Paiva Fernandes, 1º Subchefe, referência 5, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
4. Sr. José Luís Pereira, 1º Subchefe, referência 5, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
5. Sr. Hermelindo Tavares Fernandes, 2º Subchefe, referência 4, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
6. Sr. Madelino Dias da Luz, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
7. Sr. Jorge Manuel Mendes Gonçalves, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
8. Sr. Danilson de Jesus Mendes Varela, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
9. Sr.^a Maria Eloisa Semedo Lopes, Agente de 2ª Classe, referência 1, escalão B, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
10. Sr. Danielson Odair dos Reis Baessa, Agente de 2ª Classe, referência 1, escalão B, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
11. Sr.^a Edna Maria Tavares Cardoso, Agente de 2ª Classe, referência 1, escalão B, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
12. Sr. Adilson Tavares da Costa, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da PN, referência 7, escalão A;

Este despacho produz efeito a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 6 de maio de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

PARTE E**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO****Listagem nº 1/2020**

O Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT), ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 5º da Portaria nº 38/2019, de 12 de novembro, que procede à primeira alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do INGT, aprovado pela Portaria nº 16/2019, de 15 de maio, procede à publicação da lista nominativa com o correspondente enquadramento do pessoal do quadro do INGT.

A presente lista nominativa e os respetivos salários, produzem efeitos à data da entrada em vigor da Portaria nº 16/2019, de 15 de maio, que aprova o PCCS do INGT.

Lista nominativa com o correspondente enquadramento do pessoal, estabelecida no artigo 5º do PCCS do INGT, aprovado pela Portaria nº 16/2019, de 15 de maio, e alterada pela Portaria nº 38/2019, de 12 de novembro.

Listagem

DADOS GERAIS		SITUAÇÃO ATUAL						ENQUADRAMENTO NO NOVO PCCS					
Nº	Nome	Regime	Tempo de Serviço			Categoria		Salário (CVE)	Regime	Tempo Serviço	Cargo	Nível	Salário (CVE)
			Data entrada	16/05/2019	Tempo efetivo*	Cargo	Nível						
1	Carlos Samoel Lopes Oliveira	Emprego	01/05/2011	8,0		Técnico Profissional		65 000	Emprego	8,0	Assistente Técnico	IV	66 236
2	Euda Helena Miranda	Emprego	01/09/2009	9,7		Técnico Superior		82 400	Carreira	9,7	Técnico	II	95 200
3	Evânia Patrícia Fernandes Levy dos Santos	Emprego	01/06/2010	9,0	7,3	Técnico Superior		82 400	Carreira	7,3	Técnico	II	95 200
4	Ineida Pereira Baptista	Emprego	16/11/2009	9,5	8,8	Técnico Superior		82 400	Carreira	8,8	Técnico	II	95 200
5	Isaías Vaz Cabral	Emprego	01/04/2012	7,1		Técnico Profissional		55 125	Emprego	7,1	Assistente Técnico	II	62 779
6	Jailson José Tavares Varela	Emprego	02/01/2013	6,4		Técnico Superior		82 400	Carreira	6,4	Técnico	II	95 200
7	Neusa Fernandes Alves	Emprego	03/01/2012	7,4		Técnico Superior		82 400	Carreira	7,4	Técnico	II	95 200
8	Samir Benjamim dos Reis	Emprego	01/07/2010	8,9	8,2	Técnico Superior		82 400	Carreira	8,2	Técnico	II	95 200
9	Sandro José Ferreira Semedo	Emprego	01/07/2010	8,9	7,2	Técnico Superior		82 400	Carreira	7,2	Técnico	II	95 200
10	Vladimir António Barros Tavares	Emprego	01/07/2010	8,9		Apoio Operacional		42 000	Emprego	8,9	Apoio Operacional	V	47 916
11	Alex Jailson Barbosa Andrade	Emprego	04/01/2014	5,4		Técnico Superior		82 400	Carreira	5,4	Técnico	II	95 200
12	Antónia Ferreira da Veiga	Carreira	08/09/1982	36,7		Apoio Operacional	III	27 109	Emprego	36,7	Apoio Operacional	V	47 916
13	Ermelinda de Jesus dos Santos Fernandes Ramos Évora	Carreira	03/07/1982	36,9		Apoio Operacional	V	39 496	Emprego	36,9	Apoio Operacional	VI	56 423
14	Carlos Alberto dos Santos Tavares	Carreira	11/12/2007	11,4		Técnico	III	80 544	Carreira	11,4	Técnico Sénior	I	108 200
15	Carlos Alberto Ramos Varela	Carreira	11/12/2007	11,4		Técnico	II	74 410	Carreira	11,4	Técnico	III	101 200
16	Carlos Jorge Carvalho Casimiro	Carreira	05/09/2002	16,7	12,2	Técnico Sénior	I	84 244	Carreira	12,2	Técnico Sénior	I	108 200
17	Helga Eliana Gomes da Cruz Barbosa Vicente	Emprego	01/03/2013	6,2		Técnico Superior		82 400	Carreira	6,2	Técnico	II	95 200
18	Ivete Helena Ramos Delgado Silves Ferreira	Carreira	05/09/2002	16,7	15,0	Técnico Sénior	II	91 189	Carreira	15,0	Técnico Sénior	III	125 200
19	Ivone Semedo dos Santos	Emprego	28/08/2012	6,7		Técnico Superior		82 400	Carreira	6,7	Técnico	II	95 200
20	José António Andrade	Carreira	27/10/1973	45,6		Técnico Especialista	I	113 730	Carreira	45,6	Técnico Especialista	I	135 537
21	Manuel António Barradas Tavares	Carreira	01/03/2009	10,2		Técnico	II	74 410	Carreira	10,2	Técnico	III	101 200
22	Mira Deolinda Évora Lopes	Carreira	16/11/2009	9,5		Técnico	II	74 410	Carreira	9,5	Técnico	III	101 200
23	Maria da Luz Mota Bettencourt Modesto	Carreira	18/09/1989	29,7	24,3	Técnico Especialista	I	113 730	Carreira	24,3	Técnico Especialista	I	135 537
24	Sandra Marisa Cardoso Fernandes	Emprego	28/08/2012	6,7		Técnico Superior		82 400	Carreira	6,7	Técnico	II	95 200
25	Wagner Abubakar de Sá Nogueira	Carreira	24/02/2010	9,2		Técnico	II	74 410	Carreira	9,2	Técnico	III	101 200
26	Maria do Carmo Furtado Varela Alves	Emprego	14/05/2012	7,0		Técnico Superior		82 400	Carreira	7,0	Técnico	II	95 200
27	Francisco Manuel Vieira Livramento	Emprego	30/03/2007	12,1		Técnico	I	89 200	Carreira	12,1	Técnico	II	95 200
28	Paulo Alexandre Monteiro Lima	Emprego	11/04/2011	8,1		Técnico Superior		82 400	Carreira	8,1	Técnico	II	95 200
29	Freudu António Tavares Pereira	Emprego	01/01/2011	8,4		Técnico Superior		82 400	Carreira	8,4	Técnico	II	95 200
30	Luis Samir da Conceição Moreira	Emprego	01/06/2013	6,0		Técnico Superior		82 400	Carreira	6,0	Técnico	II	95 200
31	Elton João Sousa Ortet Barros Vasconcelos	Emprego	23/05/2012	7,0		Técnico Superior		82 400	Carreira	7,0	Técnico	II	95 200

*É a diferença entre o tempo de serviço à data de entrada e os anos que passaram em licença sem vencimento Instituto Nacional de Gestão do Território, aos 30 de abril de 2020. – A Presidente, *Ice Mafalda de Carvalho Amarante Fernandes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 156/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada “VALENTE - CONSTRUTORA, LDA”..... 108

Extrato de publicação de sociedade n° 157/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “INAVCOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”... 108

Extrato de publicação de sociedade n° 158/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade cooperativa denominada “SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE MÚSICA - SCM – COOPERATIVA”..... 109

Extrato de publicação de sociedade n° 159/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituído um agrupamento complementar de empresas, nos termos seguintes: “FIRMA: DALTRE/SGL/CFS-ACE”..... 110

Extrato de publicação de sociedade n° 160/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, alteração de natureza jurídica, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “SOLAR IMPACT CV - SOLUCÕES EM ENGENHARIA DE CABO VERDE, LDA”..... 110

Extrato de publicação de sociedade n° 161/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “GUÍA DE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”..... 111

Extrato de publicação de sociedade n° 162/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: EVOLUÇÃO - ANALISTAS FISCAIS E CONSULTORES DE GESTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”..... 111

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 156/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada VALENTE - CONSTRUTORA, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 25.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 261898442/1525420100610.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES:

- Nome: Fabiola Valentin Correa.
- Estado Civil: Viúva.
- Residência: Las Palmas, Canárias.
- NIF: 160820014.

QUOTA TRANSMITIDA: 24.500.000\$00.

- Nome: David Valentin Valentin.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Las Palmas, Canárias.
- NIF: 131861000.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

- Nome: Cristo Ignacio Valentin Valentin.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Las Palmas, Canárias.
- NIF: 194543404.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Nelson Gee Gregor.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 153644532.

QUOTAS UNIFICADAS: 24.500.000\$00 + 250.000\$00 + 250.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 25.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Fabiola Valentin Correa.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 20 de novembro de 2019.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Nelson Gee Gregor.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES

FIRMA: VALENTE - CONSTRUTORA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 25.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 25.000.000\$00.
- Titular: Nelson Gee Gregor.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 157/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada INAVCOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Rua Ilha do Maio, n.º 25, Rés-do-Chão, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 90.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 253135842/1220070227.

CESSÃO QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Fabiola Valentin Correa.
- Estado Civil: Viúva.
- Residência: Las Palmas, Canárias.
- NIF: 160820014.

QUOTA TRANSMITIDA: 90.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Nelson Gee Gregor.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 153644532.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Fabiola Valentin Correa.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 20 de novembro de 2019.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Nelson Gee Gregor.

- Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO

CAPITAL: 90.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 90.000.000\$00.

- Titular: Nelson Gee Gregor.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 158/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade cooperativa denominada SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE MÚSICA - SCM - COOPERATIVA, com sede no Plateau, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 566348462/620130415.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 39.º, 40.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º.

Artigo 2.º (Noção).

A “SCM-COOPERATIVA” é uma pessoa coletiva de direito privado, autónoma, de adesão voluntária, de natureza societária, de tipo cooperativo, sem fins lucrativos.

Artigo 3º (Sede, Delegações, Representações e âmbito territorial).

1. A Sociedade tem a sua sede em Palmarejo, Cidade da Praia, ilha de Santiago, podendo a sua administração criar delegações, bem como designar representantes, correspondentes ou agentes em qualquer outro ponto do território nacional ou no estrangeiro, para a efectivação dos seus objectivos.

2. O âmbito territorial engloba a República de Cabo Verde e através dos contratos de representação com entidades de gestão coletiva congéneres, indiretamente, todos os territórios em que os membros da “SCM-COOPERATIVA” sejam representados fruto desses acordos.

Artigo 4º (Objecto).

1. O Objecto da sociedade é o exercício, a gestão e a protecção dos direitos patrimoniais e morais dos autores de obras no domínio da música, aplicável, com as necessárias adaptações, a pessoas singulares ou coletivas, produtoras e editoras de obras musicais, bem como os direitos dos titulares de direitos conexos nomeadamente para: a) Promover a protecção do direito de autor e direitos conexos, em nome e em representação dos respetivos cooperadores e beneficiários; b) Conceder, em nome dos respetivos titulares, autorizações para a utilização e exploração das suas obras, interpretações, prestações e fonogramas; c) Administrar as obras, interpretações, prestações e fonogramas cujos direitos lhe sejam transmitidos, autorizando, mediante os competentes contratos, a sua utilização e exploração sob qualquer forma; d) Promover e assegurar, dentro dos princípios cooperativos, a união entre os membros, visando a defesa dos seus direitos patrimoniais e morais e a satisfação e melhoria dos seus legítimos interesses; e) Estimular a iniciativa e a liberdade de criação musical; f) Estimular a produção musical, promovendo, nos limites das suas possibilidades, a divulgação de obras musicais, interpretações, prestações e fonogramas, associando-se a atividades de caráter cultural, de acordo com os respetivos autores e outros titulares de

direitos, através de edições das mesmas ou por qualquer forma; g) Agir, em representação dos cooperadores, assim como dos autores, titulares de direito de autor e titulares de direitos conexos e outros detentores de direitos estrangeiros que represente, perante as autoridades públicas competentes, no exercício e na defesa dos direitos autorais de que eles sejam titulares, tanto de carácter patrimonial como moral, nos casos de usurpação, contrafacção ou todos aqueles em que esses direitos hajam sido violados ou se mostrarem ameaçados, requerendo a adopção de medidas necessárias à sua eficiente protecção e ao seu integral respeito, designadamente através de ações judiciais, providências cautelares, processos de natureza criminal, recursos administrativos ou quaisquer outros adequados, para o que goza de capacidade judiciária activa e legitimidade processual; h) Arbitrar conflitos sobre questões de direitos de autor e direitos conexos, surgidas entre os cooperadores e beneficiários da Sociedade, quando estes o requeiram, sem prejuízo do recurso à via judicial; i) Assegurar, nos termos regulamentares, a proteção social dos seus membros.

2. Para efeitos do precedente número, incumbe à “SCM-COOPERATIVA”:

a) Promover o registo de obras musicais, interpretações, prestações e fonogramas, junto dos organismos e instituições nacionais e internacionais competentes; b) Celebrar contratos com os autores e titulares de direitos de autor e conexos cooperadores e beneficiários, visando representá-los na defesa e proteção dos seus direitos e na utilização e proteção das suas obras, interpretações, prestações e fonogramas; c) Estabelecer parcerias junto de organismos, agências ou quaisquer outras entidades estrangeiras e internacionais congéneres, celebrando contratos para a representação recíproca ou unilateral, de modo a assegurar a representação e a defesa dos seus associados e beneficiários noutros países e dos autores, titulares de direitos de autor e conexos e titulares de direitos estrangeiros em Cabo Verde; d) Aderir, dentro dos limites legais, a organismos que têm por objecto a protecção e defesa dos direitos autorais e direitos conexos, em especial no domínio da música; e) Negociar e assinar acordos, protocolos e contratos com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, nos termos e limites legais; f) Fixar as condições de utilização e exploração das obras, interpretações, prestações e fonogramas com ou sem consulta aos titulares dos respectivos direitos, fiscalizando a sua utilização e exploração; g) Estabelecer as tarifas e proceder à cobrança dos direitos correspondentes e à sua distribuição pelos respetivos titulares; h) Cobrar, em representação dos respetivos titulares, os direitos emergentes da utilização e exploração das suas obras, interpretações, prestações e fonogramas; i) Fiscalizar a utilização e exploração das obras interpretações, prestações e fonogramas cujos direitos lhe hajam sido transmitidos, cobrando, arrecadando e distribuindo os respetivos direitos autorais e direitos conexos.

Artigos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º.

Foi alterado a designação de sócios constates destes artigos para fundadores e cooperadores.

Artigo 21.º (designação dos titulares): foi alterado a duração do mandato dos titulares dos órgãos da cooperativa para quatro anos.

Artigo 34.º (Vinculação).

A Sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas de dois membros do Conselho da Direção, sendo uma do Presidente ou do Vice-Presidente, bastando, nos actos de mero expediente, a assinatura de um membro desse órgão.

Artigo 30º (Natureza, Composição e Funcionamento) e Artigo 35.º (O presidente e o Vice-Presidente).

Criação do cargo de Vice-presidente na composição do Conselho de Direção.

Artigo 36º (O Diretor Geral).

Alteração da designação de Diretor Executivo para Diretor Geral.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Homero Manuel da Conceição Fonseca.

- Vice-Presidente: Benvindo Gomes Vaz Andrade.

- Secretário: César Augusto Andrade Monteiro.

- Suplente: Rufino Almeida.

CONSELHO DE DIREÇÃO:

- Presidente: Solange Cesarovna Rodrigues.
- Vice-Presidente: Joaquim Gomes Andrade.
- Vogais: Daniel Spencer Brito; Augusto Fortes Tavares; Arlindo Évora Monteiro; João Miranda Mendes da Rosa; Valdemiro de Jesus Ferreira; José da Silva; Augusto Jorge Albuquerque Veiga; Péricles Octaviano Lopes da Costa, José Mário Tavares Silva.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Daniel Figueira Lopes da Silva Mariano.
- Vogais: Emanuel Lima Jesus Lopes e Agnelo Duarte.
- Suplentes: Manuel de Jesus Ramos Brito e João Eugénio Cabral da Cruz.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 159/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituído um agrupamento complementar de empresas, nos termos seguintes:

FIRMA: DALTRE/SGL/CFS-ACE.

SEDE: Prainha, Cidade da Praia.

OBJECTO: Empreitada de construção do hotel Four Points By Sheraton - Mindelo Laginha Beach, Ilha de São Vicente, Cabo Verde.

DURAÇÃO: Pelo tempo que decorre desde o momento da sua constituição até que, por estarem executados total ou definitivamente os trabalhos necessários para a conclusão das obras.

CONTRIBUIÇÃO: um fundo operacional de 4.400.000\$00, dividido com a seguinte participação de cada agrupado:

- Participação: 51% (cinquenta e um por cento).
- Titular/agrupado: CONSTRUÇÕES DALTRE, LDA.
- Sede: Rua Argélia, Mindelo, São Vicente.
- Matrícula: 273012703/3251020170104.
- NIF: 273012703.
- Participação: 34% (trinta e quatro por cento).
- Titular/agrupado: SGL - Sociedade de Construções, SA.
- Sede: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- Matrícula: 1158/2001/09/13.
- NIF: 200148214.
- Participação: 15% (quinze por cento).
- Titular/agrupado: CFS - Construções Figueiredo e Soares, SA.
- Sede: Sal Rei, Boa Vista.
- Matrícula: 115/2011.
- NIF: 200168088.

ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da ACE será exercida por um Conselho de Administração, composto por cinco Administradores, sendo três propostos pela DALTRE, um pela SGL e um pela CFS.

FORMA DE OBRIGAR: A ACE obriga-se em juízo e fora dele, designadamente perante quaisquer terceiros, sejam entidades públicas ou privadas, por quaisquer dos seguintes modos:

- a) Pela assinatura conjunta de dois dos cinco administradores, sendo em qualquer caso, uma das assinaturas a do Administrador designado pela Agrupada DALTRE e outra assinatura de um membro de qualquer outra das agrupadas;
- b) Por procurador ou procuradores, nestes casos no termo da procuração.

NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Manuel Jesus Dharandas Ventura.
- Cargo: Administrador - nomeado pela DALTRE.
- NIF: 173013007.
- Nome: Juan António Garcia Garcia.
- Cargo: Administrador - nomeado pela DALTRE.
- NIF: 173838006.
- Nome: Vicente Francisco Orts Rozalem.
- Cargo: Administrador - nomeado pela DALTRE.
- NIF: 153472650.
- Nome: Silvino Graciano Maurício dos Santos.
- Cargo: Administrador - nomeado pela SGL.
- NIF: 105724149.
- Nome: Mário António Brito Lima de Figueiredo.
- Cargo: Administrador - nomeado pela CFS.
- NIF: 118729420.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 160/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, alteração de natureza jurídica, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada SOLAR IMPACT CV - SOLUCÕES EM ENGENHARIA DE CABO VERDE, LDA., com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 275851400/3994620180531.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Francisco Diogo Soares Ladeira Santos.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Funchal, Madeira - Portugal.
- NIF: 198616406.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Luís Filipe dos Santos Pereira.
- Estado Civil: Casado com Dina Paula Costa Albuquerque Pereira, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: São João da Talha, Portugal.
- NIF: 185718400.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00 + 2.500.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 5.000.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 4.º e 5.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: SOLAR IMPACT CV - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 5.000.000\$00.
- Titular: Luís Filipe dos Santos Pereira.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Francisco Diogo Soares Ladeira Santos.
- Cargo: Gerente.
- Causa: renúncia.
- Data: 11 de fevereiro de 2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 161/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada GUIA DE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA com sede na Cidade da Praia e o capital social de 850.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 253109507/820070222.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.150.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 5.000.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 5.º e 6.º.

TERMOS DA ALTERAÇÕES:

OBJETO:

1. A Sociedade tem por objecto, a prestação de serviços nomeadamente nas áreas de: a) Serviços de centro de chamadas e de apoio; b) actividades administrativas de apoio às empresas e outros serviços de reserva; c) Expedientes Burocráticos; d) Cedência de trabalhadores temporários e outsourcing; e) Estudos de mercados e sondagens de opinião; f) Recrutamento e seleção de rh; g) Marketing e organização de eventos; h) Serviços de gestão de auditórios, cantinas, teatros e centro de convenções;

i) fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições, j) exploração de cantinas e serviços de catering; k) organização de transportes; l) Actividades de excursões; m) impressão e reprodução de suportes gravados; n) acabamento de têxteis, o) Investigação e desenvolvimento em geral; p) Limpeza e Higienização de espaços e equipamentos; q) Fabricação de produtos de limpeza, higiene e detergentes; r) Importação, Exportação, distribuição e venda de equipamentos, materiais e mercadorias em geral; s) Mediação imobiliária e promoção de investimentos; t) Segurança Privada; u) Ensino e Formação profissional; v) Gestão de Condomínios; x) Consultoria em geral.

2. Poderá ainda assumir posições em empresas que tenham objectos idênticos ou diferentes, bem como agrupamentos complementares de empresas desde que assim seja decidido pela gerente.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.000.000\$00.

- Titular: Neusa da Conceição Borges da Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 162/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: EVOLUÇÃO - ANALISTAS FISCAIS E CONSULTORES DE GESTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: ApartHotel Tropical, nº 2/1, Avenida dos Hotéis, Zona Salininhas, Santa Maria 4111, Ilha do Sal.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços de consultoria de gestão e análise fiscal; Consultoria empresarial; Soluções e desenvolvimento na área de tecnologias de informação; Prestação de serviços de assistência técnica e de gestão a projectos de investimento; reorganização de empresas e empreendimentos de qualquer tipo.

CAPITAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 50.000\$00.

- Titular: Nicholas Iain Prince Powell.

- Estado Civil: Casado com Natacha Powell, no regime de separação de bens.

- Residência: ApartHotel Tropical, nº 2/1, Avenida dos Hotéis, Zona Salininhas, Santa Maria 4111, Ilha do Sal.

- NIF: 171062809.

FORMA DE OBRIGAR:

1. A sociedade obriga-se e é validamente representada pela assinatura de um gerente.

2. Os gerentes poderão nomear procuradores para a prática de determinados atos ou categorias de atos, os quais vincularão a sociedade de acordo com os termos e condições da respetiva procuração ou contrato de mandato.

GERÊNCIA:

- Nome: Nicholas Iain Prince Powell.

- Cargo: gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.